



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



Ofício n.º 55/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento de proposições legislativas e outras informações referentes à 9ª Reunião Ordinária e 9ª Extraordinária

Data: 17/06/2025

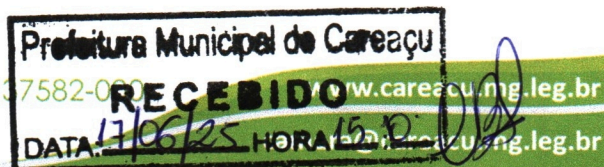
Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto,
Prefeito Municipal de Careaçu,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar dos assuntos deliberados na 9ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, realizadas em 16 de junho de 2025.

1. **INDICAÇÃO:** Remeto, em anexo, as **Indicações de n.º 92 a 96/2025**, de iniciativa dos vereadores desta Casa. Conto com a vossa habitual presteza para análise e a devida apreciação das matérias nelas contidas.
2. **PROJETOS DE LEI PARA SANÇÃO:** Submeto à sua sanção os seguintes Projetos de Lei, aprovados em turno único de discussão e votação neste Plenário:
 - o **Projeto de Lei n.º 19/2024** “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FIA, e dá outras providências.” aprovado juntamente com a **Emenda** iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final;
 - o **Projeto de Lei n.º 26/2025** “Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Careaçu/MG, no consórcio público denominado Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Sapucaí - CISMAS.”

Considerando que o Projeto de Lei n.º 19/2024 foi aprovado com a Emenda proposta pela Comissão desta Casa, solicito que a referida emenda seja integralizada ao projeto. Adicionalmente, peço que, após a sanção, uma cópia das leis resultantes seja encaminhada a esta Casa para integrar nosso acervo legislativo.

3. **REQUERIMENTO:** Encaminho, em anexo, o **Requerimento n.º 13/2025**, proposto pelo vereador desta Casa e aprovado em plenário. Solicito que as informações requeridas sejam enviadas a esta Casa dentro do prazo regimental.





Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



4. **OFÍCIO N.º 138:** Informo que o pedido de Vossa Excelência, expresso no Ofício n.º 138, para dilação do prazo em 15 dias para o envio das respostas aos Requerimentos n.º 09, 10 e 11, foi aprovado pelo Plenário. Fica, portanto, concedido o prazo conforme solicitado.

Na certeza de poder contar com a sua costumeira atenção e colaboração, antecipo meus sinceros agradecimentos e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

D.D. Prefeito Municipal

CAREACU – MG